

APROVADO em 05/05/2015
Presidente da CMA

REQUERIMENTO N° 24 , DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para debater acerca dos graves problemas recentemente divulgados pela imprensa sobre o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalis).

Nesse sentido, sugiro a participação dos convidados abaixo relacionados.

1. Sr. Antonio Carlos Conquista – Diretor-Presidente do Postalis;
2. Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios);
3. Sr. Carlos de Paula – Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc);
4. Sr. José Rodrigues dos Santos Neto – Secretário Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares (FENTECT);
5. Sr. Luiz Alberto Menezes Barreto – Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios (ADCAP);

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado em vários meios de comunicação, a entidade fechada de previdência complementar Postalis impôs aos funcionários uma contribuição extra com forte impacto sobre os salários, definido em aproximadamente 26% nos contracheques, além o valor da contribuição definida.



Essa redução de quase um quarto no salário da maior parte dos funcionários dos Correios participantes do Postalis, a partir de abril de 2015, tem previsão para durar pelo período de 15 anos e meio.

Sustenta-se que isso resulta de um déficit atuarial de R\$ 5,6 bilhões, provocado por investimentos pouco rentáveis ou duvidosos. Além disso, tal como se observa em outros fundos de pensão de empresas estatais, há uma excessiva ingerência política no Postalis, fenômeno esse que fomenta prejuízos bilionários, trazendo sérios problemas a milhares de trabalhadores.

Acredito que esse gravíssimo problema merece o cuidado do Congresso, pois envolve recursos preciosos para os participantes e assistidos, bem como, no caso das empresas estatais, de risco para o patrimônio público.

Portanto, indicamos convidados da patrocinadora, do órgão fiscalizador, de representação dos trabalhadores e do próprio fundo para debater e esclarecer o problema.

Sala da Comissão,

em 05 de maio de 2015.

Senador FLEXA RIBEIRO

|||||
SF/15903.39137-68

Página: 2/2 26/03/2015 11:51:58

5fbab0a9fe3a0617e3d6a106fd049e03bdf4de12

